

NOTIFICAÇÃO DE RECEÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSULTA PRÉVIA N.º 20-B/2018

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL E ESCOLAS DO CONCELHO

Nos termos e para efeitos do artigo 85.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, notificamos V. Ex.ª da receção da totalidade dos documentos de habilitação, em 10/10/2018, e da sua conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP e ponto 17.º do Convite do Procedimento.

Informa-se que não sendo exigível a redução a escrito do presente contrato, nos termos do estabelecido no n.º1, subalínea i) da alínea c), do artigo 95.º do CCP, o mesmo resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, pelo que, e sem prejuízo da parte final do n.º3 do referido artigo, se encontram cumpridas todas as disposições legalmente exigidas para a sua execução.

Mais se informa que, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, os números sequencias de compromisso assumidos para o presente contrato são 20905 e o 20906.

Paços do Município de Tábua, 11 de outubro de 2018

